



26/000755

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofirj@terra.com.br

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

CNM: 089151.2.0043090-57

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43.090

FICHA

01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

Lº 2-X-10 fls.185

IMÓVEL:-Sala 337 do Bloco Nobre do Conjunto de Unidades Comerciais denominado Centro de Abastecimento do Estado da Guanabara (CADEG) situado na rua Capitão Felix nº110, freguesia de São Cristóvão, desta cidade, e correspondente fração de 32,45/61.000 do terreno que é formado pelos terrenos situados na rua Capitão Felix, onde existiu o prédio 28 atual lote 2 do PA. 11.355 e rua Marechal Aguiar, onde existiu o prédio 107, medindo o lote 2 do PAL.11.355: 159,15m de frente, por onde confronta com o alinhamento da rua Capitão Felix; 217,00m de fundos, por onde confronta com a antiga Chácara do Gal. Pinto Peixoto; 409,00m à direita com o Banco Moreira Salles, em três segmentos de 199,00m, partindo do alinhamento, mais 28,00m em sentido perpendicular ao 1º segmento, alargando o terreno mais 182,00m, partindo deste último até a linha dos fundos, confrontando com o prédio 256 antigo 36 da rua Capitão Felix, da Estamparia Metalúrgica Vitória Ltda, e uma faixa da adutora "non aedificandi", por 425,00m à esquerda, confrontando com o prédio 34 da rua Capitão Felix; medindo o terreno onde existiu o nº107 da rua Mal. Aguiar: 15,00m de largura por 70,80m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o prédio da rua Mal. Aguiar nº99, de Joaquim Mendes da Rocha, à esquerda com o imóvel nº109, de Antonio Oliveira, na parte elevada e na parte plana com a entrada que lhe dá acesso e onde existiu o prédio nº108-B, e, nos fundos com o imóvel nº28 da rua Capitão Felix.-Inscrição 0955806-5 CL-06759-5.- PROPRIETÁRIO:-ANTONIO AFFONSO NUNES MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade.- REGISTRO ANTERIOR:-3-OT nº57.330 fls.288, deste Cartório. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1990.-.-.-.-.-

AV-1 M-43090-CASAMENTO-Certifico nos termos de requerimento de 30.07.1990 e certidão de casamento da 8ª Circunscrição do Registro Civil, desta cidade, hoje arquivados, que Antonio Affonso Nunes Martins e Isaura da Silva Nunes Martins, casaram-se em 08.08.1980 pelo regime da separação de bens, de acordo com o Art.258 parágrafo único, nºII do Código Civil Brasileiro.-Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1990.-.-.-.-.-

TEC.JUD.JURº
O OFICIAL

Antônio Marins Peixoto Filho
Antônio Marins Peixoto Neto

AV-2 M-43.090-VIUVEZ:-Certifico nos termos de requerimento de

segue verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX7DB-8N8H5-SGGGZ-DH4WE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

REGISTRO GERAL

Valide aqui

este documento

MATRICULA 43.090

FICHA 01

VERSO

de 30.07.1990 e certidão de Óbito da 8ª Circunscrição do Registro-Civil, desta cidade, hoje arquivados, em virtude do falecimento de Iseura da Silva Nunes Martins em 12.10.1985, Antonio Afonso Nunes Martins, passou no estado civil de viúvo. - Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1990. -
 TEC. JUD. JURE *Professor de C. Direito Civil*
 O OFICIAL *João Leonardo da Matta - Matriculado*

R-3 M-43.090-ADJUDICAÇÃO: - O imóvel foi adjudicado a IZAURA MARIA-NUNES MARTINS MARQUES, brasileira, professora, CPF nº 848963457/20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Francisco Oscar Fenna Marques, residente nesta cidade, nos autos do inventário dos bens deixados pelo finado Antonio Afonso Nunes Martins, avaliado em Cr\$2.017,00, conforme carta de adjudicação expedida pela Ilavos, desta cidade, dada e passada em 20.04.1989, assinada pelo MM. Juiz Dr. José Mozart Perlingeiro Lavagnini, contendo sentença proferida em 13.04.89 pelo mesmo Juiz e editamento datado de 29.01.90. - Imposto de transmissão pago através da Guia de nº 564-100.245-5 em 25.04.89 no valor de Cr\$80,68. - Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1990. -
 TEC. JUD. JURE *Professor de C. Direito Civil*
 O OFICIAL *João Leonardo da Matta - Matriculado*

AV-4 M-43.090-GRÁVAMES: - Nos termos de verba testamentária de carta de adjudicação que serviu de título ao R-3, o imóvel fica gravado com as cláusulas temporárias de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade até que complete 45 anos. - Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1990. -
 TEC. JUD. JURE *Professor de C. Direito Civil*
 O OFICIAL *João Leonardo da Matta - Matriculado*

AV-5 M-43.090 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2004. -

O OFICIAL *João Leonardo da Matta*

R-6 M-43.090 - ARRESTO: (Protocolo nº 216.720 de 08/10/2004). - Continua na ficha 2



26/000755

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofrirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

CNM: 089151.2.0043090-57

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43090

FICHA

2

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.

Cep.: 20020-010

Por determinação contida na Certidão datada de 01/09/2004, da 28ª Vara Cível, pelo Dr. Magno Alves de Assunção, extraído dos autos do processo nº 2000.001.054284-9, em que são partes: como Reclamante, Condomínio do Centro de Abastecimento do Estado da Guanabara Cadeg e como Reclamada, Isaura Maria Nunes Martins Marques, e Termo de arresto de 01/09/2004, hoje arquivados, fica registrado o arresto do imóvel desta matrícula, para garantia de uma dívida no valor de R\$112.001,54, sendo depositário o Condomínio do Centro de Abastecimento do Estado da Guanabara Cadeg. Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2004.--.-

SELO: RFX Nº 17567. O OFICIAL

Isabel de Souza

R-7 M-43.090 - PENHORA: (Protocolo nº 224.459 de 13/09/2005). **TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 19/05/2004, da 12ª Vara de Fazenda Pública, desta cidade, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 17/06/2004, hoje arquivados. **JUIZ(A):** Dr(a). Adolpho Correa de Andrade Mello Junior. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$546,68. **AUTOR:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO; **RÉU:** ANTONIO AFFONSO NUNES MARTINS; **PROCESSO:** nº 2002.120.076649-3 - Certidão de Dívida nº 01/158110/2000. **DEPOSITÁRIO:** Marilda Brandão Teles, 6º Depositário Judicial. (O cancelamento do presente registro só será feito mediante o recolhimento dos emolumentos e acréscimos legais, tanto do registro quanto da averbação de cancelamento, cujo valor será calculado pela tabela vigente à época do referido ato a ser praticado, conforme disposto no art. 4º § 2º da Lei 6370/2012). Rio de Janeiro, 02 de julho de 2014.--.-.-.-.-.

O OFICIAL

Isabel de Souza

AV-8 M-43.090 - DIVÓRCIO: (Protocolo nº 304.262 de 17/07/2014). De acordo com o Requerimento de 10/07/2014 e cópia autenticada da Certidão de Casamento do 6º Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade, de 31/07/2013, hoje arquivados, IZAURA MARIA NUNES MARTINS MARQUES e FRANCISCO OSCAR PENNA MARQUES, tiveram o seu divórcio homologado por sentença de 13/09/2011, proferida pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, Regional de Jacarepaguá, RJ, voltando o ex-cônjuge mulher ao uso do nome de solteira, ou seja, IZAURA MARIA DA SILVA NUNES MARTINS. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX7DB-8N8H5-SGGGZ-DH4WE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr

REGISTRO GERAL



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FICHA
43090	2 VERSO

O OFICIAL

puences

AV-9 M-43.090 - CANCELAMENTO DE GRAVAMES:

(Protocolo nº 303.481 de 06/06/2014). De acordo com Requerimento de 28/05/2014 e outros documentos, hoje arquivados, ficam canceladas as cláusulas temporárias de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, objeto da AV-4, tendo em vista que a beneficiada IZAURA MARIA DA SILVA NUNES MARTINS já completou 45 anos de idade. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014.

O OFICIAL

puences

AV-10 M-43.090 - CANCELAMENTO DE ARRESTO:

(Protocolo nº 303.480 de 06/06/2014). De acordo com Ofício nº 269/2014/OF de 19/05/2014, hoje arquivado, a Dra. Marianna Mazza Vaccari Machado Manfrenatti, MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível, desta cidade, determinou o cancelamento do arresto objeto do R-6, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014.

O OFICIAL

puences

AV-11 M-43.090 - CANCELAMENTO DE PENHORA:

(Protocolo nº 303.479 de 06/06/2014). De acordo com Ofício nº 1036/2014/OF de 02/04/2014, hoje arquivado, o Dr. Sergio Seabra Varella, MM. Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, determinou o cancelamento da penhora objeto do R-7, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014.

O OFICIAL

puences

R-12 M-43.090 - DAÇÃO EM PAGAMENTO:

(Protocolo nº 303.478 de 06/06/2014). TÍTULO: Escritura Pública de 28/02/2014, do 10º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 7053, fls.051, ato 023). ADQUIRENTE: CADEG CONDOMINIO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DA GUANABARA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 28.943.934/0001-86. TRANSMITENTE: IZAURA MARIA DA SILVA NUNES MARTINS, que quando casado assinava IZAURA MARIA NUNES MARTINS MARQUES, brasileira, divorciada, do lar,

Continua na próxima ficha...



26/000755

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO
CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofirirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho
Oficial
Antônio Marins Peixoto Neto
Substituto

CNM: 089151.2.0043090-57

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

43090

FICHA

3

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - 9º Andar - Rio de Janeiro - RJ.
Cep.: 20020-010

portadora da carteira de identidade nº 54.334.066-1, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.963.457-20, residente e domiciliada em São Paulo, SP. VALOR: R\$89.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 1858768; Valor: R\$1.780,00; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 27/02/2014. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2014.-----

O OFICIAL

R-13 M-43.090 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 378.713 de 05/09/2024). TÍTULO: Escritura Pública de 21/07/2016, do 10º Serviço Notarial desta cidade (Lº 7363, fls. 012, ato 005). **ADQUIRENTE(S):** FRISMAR LTDA EPP, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 10.863.930/0001-22. **TRANSMITENTE (S):** CADEG - CONDOMÍNIO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DA GUANABARA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 28.943.934/0001-86. VALOR: R\$110.000,00. BASE DE CÁLCULO: R\$110.000,00. BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA PELA UFIR (TJ/RJ): R\$171.611,43. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 2029221; Valor: R\$2.200,00; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 02/05/2016. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2024.-----

SELO: EETC 59908 WTC. O OFICIAL

AV-14 M-43.090 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: (Protocolo nº 381.455 de 02/01/2025). De acordo com o Requerimento de 02/01/2025, instruído por documentos, hoje arquivados, a proprietária, FRISMAR LTDA EPP, mudou sua denominação social para "FRISMAR LTDA", Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.-----

SELO: EEWK 45415-ÖZX. O OFICIAL

R-15 M-43.090 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 381.121 de 16/12/2024). TÍTULO: Termo de Constituição de Alienação Fiduciária de 11/12/2024, vinculada a Cédula de Crédito Bancário número 19.2387.606.0000236/40, a seguir averbada, emitida em 11/12/2024, vencível em 11/12/2028, no valor total de R\$185.000,00, respondendo a presente alienação a 70,27% do valor da dívida, constituída em favor da CREDORA: CAIXA

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX7DB-8N8H5-SGGGZ-DH4WE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM: 089151.2.0043090-57

MATRÍCULA	FICHA
43090	3
	VERSO

ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR FIDUCIANTE/EMITENTE:** FRISMAR LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n° 10.863.930/0001-22. **AVALISTA:** HUDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n° 131246142, expedida pela SECC/RJ, inscrito no CPF sob o n° 057.025.407-86, residente e domiciliado nesta cidade. **DO VALOR/OBJETO:** A CAIXA concede à Emitente um empréstimo no valor de R\$185.000,00, como capital de giro sem destinação específica, que será restituído nas datas e condições fixadas no título, cujo prazo de vigência corresponde à data de vencimento da operação, ou seja, 11/12/2028. **DADOS DO CRÉDITO: VALOR FINANCIADO:** R\$199.628,74. **PRAZO TOTAL:** 48 meses; **VALOR DA PRESTAÇÃO:** R\$6.259,21. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **DATA DA LIBERAÇÃO:** 11/12/2024; **DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO:** 11/01/2025; **DATA DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO:** 11/12/2028; **TAXA DE JUROS ANUAL:** 24,01%. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$185.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.-----

SELO: EEWK 45416 JKR. O OFICIAL

Antônio Martins P. Neto
Matr. N° 94-2159

AV-16 M-43.090 - CÊDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: (Protocolo n° 381.121 de 16/12/2024). De acordo com o Instrumento Particular de 11/12/2024, fica averbada a Cédula de Crédito Bancário n° 19.2387.606.0000236/40, emitida por FRISMAR LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 10.863.930/0001-22, vencimento: 11/12/2028, valor: R\$185.000,00, figurando como partes CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04; e Avalista: HUDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n° 131246142, expedida pela SECC/RJ, inscrito no CPF sob o n° 057.025.407-86, residente e domiciliado em nesta cidade, representativa da dívida decorrente da alienação fiduciária objeto do R-15. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.-----

SELO: EEWK 45417 MRA. O OFICIAL

Antônio Martins P. Neto
Matr. N° 94-2159

CONTINUA NA FOLHA 4



26/000755

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antonio Carlos, 607 - Grupo 802 - RIO DE JANEIRO

CEP: 20020-010 - E-mail: c3ofirirj@terra.com.br

Valide aqui
este documento

Antônio Marins Peixoto Filho

Oficial

Antônio Marins Peixoto Neto

Substituto

CNM: 089151.2.0043090-57

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA

43.090

FICHA

04

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

AV-17 M-43.090 - INTIMAÇÃO: (Protocolo nº 386.874 de 27/08/2025). Cumprindo o Aviso CGJ nº 199/2025 de 05/06/2025, procedo a presente averbação com base no Ofício nº 623079/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/RJ datado de 04/09/2025, da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do Devedor Fiduciante que figura no R-15 desta matrícula, com fulcro no §1º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A intimação foi requerida por este Oficial ao 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta cidade, que certificou em 02/10/2025, que a Carta-Notificação protocolada sob o nº 1037638 foi entregue ao representante/avalista do devedor, Sr. HUDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEA, qualificado no R-15, desta matrícula, onde recebeu e exarou o ciente. Esgotado o prazo legal, o Devedor não compareceu nesta Serventia para saldar a dívida; **in verbis: "§ 2º até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária, é assegurado ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante pagar as parcelas da dívida vencidas e as despesas de que trata o inciso II do § 3º do art. 27 desta Lei, hipótese em que convalescerá o contrato da alienação fiduciária (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023)".** Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025.-SELO: EEZH 54368 TYI. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, . - - - - -

AV-18 M-43.090 - DADOS DO IMÓVEL: (Protocolo nº 389.594 de 12/12/2025). De acordo com o artigo 440-AQ, do Provimento nº 195 do CNJ, além do determinado na Lei nº 6.015/73, fica averbado os dados do imóvel, conforme segue: a) Área do Imóvel (IPTU/2025): 32m²; b) CEP: 20.920-900; c) Bairro/Município/UF: BENFICA, Rio de Janeiro-RJ. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.-SELO: EFAF 18641 XWF. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, .

AV-19 M-43.090 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 389.594 de 12/12/2025). De acordo com o Ofício nº 18408/2025 - SAFIC - CESAVRJ, de 12/12/2025, e em virtude de inadimplência do Devedor Fiduciante, que embora intimado na forma da Lei e do Provimento CGJ nº 02/2017, de 11/01/2017 (publicado no DJE/TJ/RJ em 16/01/2017), não quitou a dívida nem as despesas decorrentes da mora, fica consolidada em favor da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, na forma do §7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97. VALOR: R\$ 130.000,00. BASE DE CÁLCULO: R\$ 130.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia nº 2899655; Valor: R\$ 3.900,00; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 08/12/2025. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.-SELO: EFAF 18642 GVQ. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, . - - - - -

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX7DB-8N8H5-SGGGZ-DH4WE>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 089151.2.0043090-57

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

MATRÍCULA

43.090

FICHA

04-V

3º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20020-010

AV-20 M-43.090 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 389.594 de 12/12/2025). De acordo com o Ofício nº 18408/2025 - SAFIC-CESAVRJ, datado de 12/12/2025, hoje arquivado, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-15, que onerava o imóvel desta matrícula, por confusão de domínio. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.-SELO: EFAF 18643 TDC. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, . - - - - -

AV-21 M-43090 - CANCELAMENTO DA CCI: (Protocolo nº 389.594 de 12/12/2025). De acordo com o Instrumento Particular de 12/12/2025, hoje arquivado, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário, objeto da AV-16. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.-SELO: EFAF 18644 RLX. Assinado digitalmente por ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL, . - - - - -

REGISTRO DE IMOVEIS - 3º OFICIO
AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 - GRUPO 802

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente. (YFC) Rio de Janeiro, 23/01/2026.10:21 O Oficial.

Emolumentos:	124,08
20% FETJ:	24,81
5% Fundperj:	6,20
5% Funperj:	6,20
4% Funarpen:	7,44
2% PMCMV:	2,48
Custo Selo:	3,27
Total:	181,14

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAF 18150 HBE



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tirj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CX7DB-8N8H5-SGGGZ-DH4WE>